



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 273, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura desta Municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar de audiência com o Secretário de Estado da Agricultura Norberto Ortigara; participação na “16ª Reunião Ordinária do Grupo R-20”, bem como, audiência na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest); com saída de Céu Azul com carro oficial em 7 de dezembro/22 e retorno dia 9 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

5 / 12 / 2022
03 Edição 3143